CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o envio de lista com todas as áreas públicas do Município, ocupadas ou não, constando o endereço, as dimensões e a localização georreferenciada.

JUSTIFICATIVA

O art. 31 da Constituição da República dispõe que é dever do Poder Legislativo exercer a fiscalização financeira, orçamentária é patrimonial, razão pela qual rogo aos nobres pares pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor